



PORTARIA Nº 0669/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0046958-51.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0435.3309.0065/2022 - PJUD**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0096334-8	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PAMPILHO	C/05	C/06	03/12/2016
			C/06	C/07	03/06/2018
			C/07	C/08	03/12/2019
			C/08	C/09	03/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 104959318. Cód. CRC: 597B5BB
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 27/07/2022 14:50,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

